



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17/08/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2014
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO "ODILA PORTUGAL
CASTAGNOLLI" AO SR. ODAIR JOSÉ
PORTUGAL, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1º Fica concedido o *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO "ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI* de Campo Largo ao **SR. ODAIR JOSÉ PORTUGAL**.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de agosto de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE